CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS PROFISSIONAIS

CONTRATANTE: a, a, a, portador(a) da cédula de identidade R.G. nº a, inscrito(a) no CPF/MF sob o nº aa, residente e domiciliado(a) à a, doravante denominado simplesmente CONTRATANTE.

CONTRATADA: a, a, a, a, portador(a) da cédula de identidade R.G. nº a, inscrito(a) no CPF/MF sob o nº a, residente e domiciliado(a) à a, doravante denominado simplesmente CONTRATADA.

OBJETO: O presente contrato tem por objeto a prestação de serviços profissionais na área de a, que serão prestados pela CONTRATADA em favor do CONTRATANTE.

BASE LEGAL: Este contrato é regido pelos artigos 593 a 609 do Código Civil Brasileiro, que tratam do contrato de prestação de serviços.

REMUNERAÇÃO: Pela prestação dos serviços descritos acima, o CONTRATANTE pagará à CONTRATADA a quantia total de R\$ (valor por extenso), a ser paga (à vista ou parcelas mensais e sucessivas) de R\$ a cada. O pagamento será efetuado mediante a emissão de boletos bancários e ou depósito em conta bancária da CONTRATADA, a serem enviados e informado os dados ao CONTRATANTE até o dia a de cada mês.

REAJUSTE: O preço estipulado na cláusula anterior será reajustado a cada período de um ano, contado a partir da data de sua vigência, pelo a ou por outro índice oficial que apura a inflação anual acumulada.

RESPONSABILIDADE SUBJETIVA: A CONTRATADA responsabiliza-se pelos danos causados ao CONTRATANTE decorrentes de sua culpa ou dolo na prestação dos serviços, conforme estabelecido nos artigos 186 e 927 do Código Civil Brasileiro.

VIGÊNCIA: O prazo de vigência do presente contrato é de a, contados a partir da assinatura deste instrumento, podendo ser prorrogado mediante acordo entre as partes.

RESCISÃO: O presente contrato poderá ser rescindido por qualquer uma das partes, mediante notificação a outra, por escrito, com prazo mínimo de 07 (sete) dias de antecedência, ressalvada a hipótese da parte denunciante indenizar a outra do valor correspondente ao da prestação dos serviços referente ao período restante.

REGIME JURÍDICO: As partes declaram não haver entre si vínculo empregatício, tendo a CONTRATADA plena autonomia na prestação dos serviços, desde queoais e/ou dados pessoais

sensíveis ("Dados Pessoais"), aplicáveis a este Contrato, de acordo com as disposições da Lei Geral de Proteção de Dados ("LGPD").

ASSINATURA ELETRÔNICA: Reconhecem o valor probatório do instrumento contratual caso firmado por meio eletrônico, nos termos do §2º do artigo 10 da Medida Provisória nº 2.200-2/2001, assentindo, portanto, que foram observados todos os requisitos legais exigidos para a validade do documento, assumindo a responsabilidade por adotar as medidas necessárias para garantir a autoria, autenticidade e a preservação do seu conteúdo, declarando, estarem completamente livre dos vícios de consentimento, com manifestação espontânea de vontade em firmar o instrumento contratual, através do módulo de assinatura eletrônica, cujo conteúdo declaram conhecer e consentir.

FORO OU ARBITRAGEM: Fica eleito o foro da comarca de Brasil para dirimir quaisquer controvérsias oriundas do presente contrato, com renúncia expressa a qualquer outro, por mais privilegiado que seja. Alternativamente, as partes elegem a arbitragem como meio privado de solução de controvérsias, nos termos da Lei de Arbitragem (Lei nº 9.307/1996).

E, por estarem assim justas e contratadas, as partes assinam o presente contrato em duas vias de igual teor e forma, na presença de duas testemunhas

TesteDeMudanças no documento e vermos se conseguimos atualizar os dados de cada modelo de contrato no db

aaa			
а			
а			
TESTEN	MUNHAS:		
TEOTE	WOT 11 17 CO.		
1		 	
Nome:			

Dados condo atualizados normalmente

CPF:			
RG:			
2	 	 	
Nome:			
CPF:			
RG:			